



“Se a gente quiser modificar alguma coisa, é pelas crianças que se deve começar, através da sua educação.”

Ayrton Senna

MANUAL DA FAMÍLIA – UNIDADE MASCOTE

O cumprimento das normas de funcionamento do colégio busca desenvolver no aluno, em colaboração com a família, todos os valores inerentes à formação de sua personalidade, capacitando-o para a compreensão do mundo moderno e para o consciente exercício da cidadania.

Todo grupo é regido por normas elaboradas e exercitadas para seu próprio benefício. A escola é um grupo e nela cada aluno deve possuir pleno conhecimento de seus direitos e deveres, para que todos possam estabelecer uma convivência inspirada na cooperação e ajuda mútua.

FALE CONOSCO:

Ouvidoria: vivendi@colegiodominus.com.br

Diretora Pedagógica: (Unidades Mascote e Alexandria)

Prof.^a Claudia da S. Trindade Vituzzo claudiavituzzo@colegiodominus.com.br

UNIDADE MASCOTE (FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO)

Coordenação - Ensino Fundamental I:

Prof.^a Luciana Camarota Antunes luciana@colegiodominus.com.br

Coordenação - Ensino Fundamental II e Ensino Médio:

Prof. Jádriel Lima Barbosa..... jadriel@colegiodominus.com.br

Assistente de Coordenação:

Simone Rodrigues simone@colegiodominus.com.br

Secretaria:

Gerson Ceglio gerson@colegiodominus.com.br

Recepção:

Solange Alves solange@colegiodominus.com.br

Melissa Alves..... melissa@colegiodominus.com.br

Marketing:

Fábio Guedes fabio@colegiodominus.com.br

UNIDADE ALEXANDRIA (EDUCAÇÃO INFANTIL)

Coordenação - Educação Infantil:

Prof.^a Maira E. Silveira maira@colegiodominus.com.br

Secretaria/Recepção:

Angela Torquato..... angelatorquato@colegiodominus.com.br

Mariana Conceição..... mariana@colegiodominus.com.br

A comunicação também poderá ser feita através de:

- 1 - Agenda Escolar (uso obrigatório)
- 2 - Telefones: Unid. Mascote: (11) 5564-3466 e Unid. Alexandria: (11) 5031-7108
- 3 - WhatsApp: Unid. Mascote: (11) 94017-7705 e Unid. Alexandria: (11) 99369-3493

Visite nosso site: www.colegiodominus.com.br

Curta nossa página no: facebook.com/dominusvivendiooficial

Siga-nos no Instagram: dominusvivendi

PARCERIA FAMÍLIA/ESCOLA

Esta parceria, baseada na cooperação, no respeito e na confiança, é imprescindível para o sucesso da educação de nossos alunos, uma vez que temos objetivos comuns - a formação de valores morais, a construção de conhecimentos e a autorrealização de cada um deles. Para tanto, solicitamos a participação da família no acompanhamento sistemático da vida escolar dos alunos orientando-se para:

- O conhecimento detalhado do conteúdo deste manual;
- A necessidade do cumprimento pelo aluno das normas estabelecidas;
- A presença contínua do aluno em todas as aulas. Caso ocorram faltas, as mesmas devem ser justificadas por escrito.
- Evitar a marcação de consultas médicas ou viagens, bem como chegadas tardias ou saídas antecipadas nos períodos de aula e semanas de avaliações. Em caso de extrema necessidade de saídas antecipadas, as mesmas deverão ocorrer na troca de aula;
- Incentivar e manter os hábitos de estudo diariamente;
- Participar de reuniões, comemorações e eventos.

NORMAS DE FUNCIONAMENTO - UNIDADE MASCOTE

A escola estará aberta a partir das 6h45min.

1 - Horário de aula:

Pontualidade é uma questão de respeito à coletividade e condição essencial para a organização e funcionamento de qualquer instituição. Por isso, sugerimos que o aluno chegue ao Colégio pelo menos **10 minutos antes do início das aulas**.

Período da manhã:

- Ensino Fundamental I início da aula: 7h30 e término 12h/12h50
- Ensino Fundamental II (6º ao 9º) início da aula: 7h10 e término 11h40/12h30
- Ensino Médio..... início da aula: – 7h15 e término 12h15/13h

Período da tarde:

- Ensino Fundamental Iinício da aula: 13h15 e término 17h45/18h35
- Ensino Médio.....início da aula: 3ª e 5ª feiras das 13h50 e término às 17h05

Período Complementar

- Educação Infantil das 12h00 às 19h00 na UNIDADE Mascote;
- Ensino Fundamental das 7h30 às 13h05 min ou 12h00 às 19h00 na UNIDADE Mascote.

ATENÇÃO:

Os horários de saídas devem ser respeitados. Temos uma tolerância de 15 minutos nas saídas, após isso, será cobrado um **ADICIONAL DE PERMANÊNCIA**, via boleto, no valor vigente do ano, pelo período (hora cheia) que o aluno ficar na escola sem atividade, pois temos que manter um funcionário para que acompanhe este(s) aluno(s).

Alunos que têm autorização para saírem sozinhos, após o término da aula ou atividade, devem dirigir-se para casa imediatamente.

2 - Entrada, atrasos, faltas e saídas do Colégio:

Ao tocar o sinal para a 1ª aula, o aluno deverá estar no lugar indicado pela coordenação, aguardando o(a) professor(a) responsável para início das atividades do dia.

O aluno que chegar até 10 min após o início da 1ª aula poderá entrar, mas ficará com falta na mesma.

Após 10 minutos, o aluno aguardará no pátio até o início da 2ª aula.

Não será permitida a entrada do aluno após a 2ª aula.

TODO ALUNO TEM A TOLERÂNCIA DE 6 (SEIS) ATRASOS NO TRIMESTRE EM VIGOR.

Esse atraso será anotado e o estudante entrará somente na 2ª aula. Ficará com falta na 1ª aula e assumirá as perdas dos conteúdos, bem como trabalhos ou provas. Acima do número limite (6 atrasos) “os casos” serão analisados pela coordenação desde que o responsável justifique o motivo do atraso.

Para os alunos dos 1º, 2º e 3º anos do Fundamental I que chegarem após o horário de entrada, por possuírem uma característica de dinâmica diferenciada (fase de alfabetização), serão anotados no controle e encaminhados para sala de aula e os responsáveis deverão justificar esses atrasos.

A Família e o estudante devem administrar o número de faltas para que não ultrapasse o limite permitido por lei. Se ultrapassar, o colégio tem por obrigação informar o Conselho Tutelar conforme Legislação vigente.

Atestado médico somente justifica a falta.

- Para sair do Colégio antes do término das aulas, são necessárias as autorizações dos pais ou responsáveis **por escrito na agenda, ou por e-mail ou WhatsApp** encaminhado à assistente Simone (simone@colegiodominus.com.br), recepção ou coordenação do segmento.
- A saída **somente poderá acontecer na troca de aulas** (consulte sempre o horário de aulas).
- Por uma questão de segurança dos alunos e tranquilidade da família, “dispensas” por telefone não serão aceitas sem a confirmação pela escola. Quando não for possível o e-mail ou ligação, à família deverá

anotar na agenda as informações pertinentes sobre a saída do aluno. Em caso de saída com outra pessoa que não os responsáveis, devem informar nome completo, grau de relacionamento familiar (avós, tios, amigos) ou nome do transportador sendo de total responsabilidade a comunicação com o mesmo.

- ATENÇÃO: Em Educação Física, o aluno será considerado retido ao final do ano letivo apresentando frequência inferior a 75%.

3 – Comunicação:

a) Agenda Escolar:

Os alunos da Educação Infantil até o 5º ano do Ensino Fundamental recebem da escola uma agenda que será o meio de comunicação constante entre a escola e a família e vice-versa.

FAVOR EXAMINÁ-LA DIARIAMENTE;

Em caso de dano ou perda, o responsável deverá adquirir outra agenda na recepção do colégio, onde fará o pagamento da mesma.

- #### b)
- A comunicação também dar-se-á por meio de circulares, site do colégio, telefonemas, web-mails, cartazes, banners e faixas na fachada da escola, contatos individuais e reuniões de pais.

IMPORTANTE: A atualização de endereços, e-mail e telefones na secretaria é a garantia da comunicação rápida e eficiente entre a Escola e a Família.

- #### c)
- É dever da família consultar diariamente o site do colégio (www.colegiodominus.com.br), através de login e senha do aluno, para se inteirar da lição de classe, de casa e do aproveitamento pedagógico (notas). Para todas as séries a partir do 1º ano.

4 – Uniforme Escolar:

O uniforme é uma forma de igualar um grupo, não reduzindo o valor pessoal de cada um, mas sim auxiliando na identificação dos pertencentes ao grupo no sentido de união, proteção e igualdade de direitos.

O uniforme com a logomarca do colégio é obrigatório, para todos os alunos do colégio (Infantil até o Ensino Médio) mesmo em atividades extraclasse. A incidência da falta de uniforme poderá acarretar sanções disciplinares.

Para evitar o extravio de peças do uniforme, pedimos **para bordar o nome do aluno ou etiquetá-los ou marcá-los com caneta para tecido.** Todas as peças do uniforme devem ter identificação; o colégio não se responsabiliza por peças extraviadas.

4.1 - É PROIBIDO:

- Descaracterizar o uniforme: pintar, cortar camisetas, calças e blusões.
- “Boné” - não faz parte do uniforme escolar, sendo proibido usá-lo dentro da sala de aula.
- Shorts.
- Camisetas tipo machão/blusas regatas
- Blusas decotadas (aparecendo parte do corpo e peças íntimas)

- Camisetas curtas, mesmo que do uniforme, que deixem a mostra parte da barriga.
- Peças de roupa (polainas, meias, entre outros) com cores “berrantes” que fogem do padrão do nosso uniforme (azul e branco).
- O uso de qualquer modelo de sandália (rasteirinhas, chinelos, etc), crocs, botas e sapatos.

4.2 - Para as aulas de Educação Física é obrigatório o uso de: bermuda ou calça fusô, camiseta e tênis. Não é permitido fazer Ed. Física com calça jeans, shorts e sem tênis. Para estudantes com cabelo comprido é obrigatório estar preso. Se não estiver com a vestimenta apropriada, o aluno sofrerá sanção disciplinar e ficará com falta na aula.

4.3 - **AQUISIÇÃO DO UNIFORME:** entrar em contato com a recepção do colégio.

ATENÇÃO ESPECIAL:

- Nos dias mais frios, o aluno poderá usar um agasalho de reforço, na cor azul, desde que esteja usando o blusão do colégio por baixo deste casaco extra.
- Camisetas ou blusas extras usadas por baixo da camiseta da escola só poderão ser da cor **branca ou azul escura**.
- **Não é permitido** usar adereços que venham descaracterizar o uniforme. Exemplo: polainas/meias coloridas por cima da calça, estando frio aconselha-se usar por baixo da calça. **Meia-calça colorida por baixo do short saia, não será permitida. (Será aceita branca ou azul marinho).**
- Bermuda somente do colégio: para as meninas o comprimento permitido é de até 4 dedos acima do joelho.
- O uniforme de Esportes também é obrigatório e só deve ser utilizado no momento destas atividades.

5 – Material de apoio:

É imprescindível que o aluno traga todo material necessário, em ordem, para acompanhar as aulas e assim obter bom aproveitamento.

Todo o material deverá ter o nome completo do aluno. Deve também ser guardado, uma vez que o aluno poderá precisar dele no final de cada trimestre se entrar em recuperação paralela ou recuperação final (CONTEÚDO ANUAL) e provas Anglo.

O aluno que estiver sem o material será encaminhado à Coordenação para orientação e na reincidência estará sujeito às sanções disciplinares.

Em caso de dano ou perda, o aluno deverá comprar outra apostila ou livro no colégio, estando a família ciente que há um prazo de entrega pelas editoras.

6 – Salas de aula/ Banheiros / Pátios:

A sala de aula é o espaço onde o aluno e seus colegas desenvolvem os trabalhos ao longo do ano letivo, por isso, é essencial que seja respeitada, mantida em ordem e limpa. **Por ser um espaço coletivo, o direito de todos deve ser respeitado.**

Professores e alunos devem conviver dentro dos limites impostos pela solidariedade; portanto, toda indisciplina e falta de respeito não serão toleradas.

O aluno que não respeitar esse padrão de comportamento será encaminhado à Coordenação para as devidas providências, que vão desde a orientação verbal, advertência e até a suspensão.

7 – Direitos dos Alunos:

São direitos dos alunos:

- a) ser respeitado pelos colegas, funcionários e professores;
- b) ser considerado e valorizado em sua individualidade sem comparações nem preferências;
- c) ser respeitado sem discriminação de credo religioso, convicção política, gênero, raça ou cor;
- d) ser orientado em suas dificuldades;
- e) ser ouvido em suas queixas e reclamações;
- f) frequentar o reforço paralelo/apoio pedagógico sempre que achar necessário (trazendo os devidos materiais para este estudo);
- g) receber seus trabalhos, provas corrigidas e avaliadas;
- h) requerer revisão da recuperação final, até 5 dias após a publicação da nota;
- i) requerer segunda chamada para avaliações agendadas pela escola (vide item 11 deste manual “Faltar às Provas”), exceto de simulados, que devido às características específicas destas provas, não há substitutivas.
- j) Quando não entregar o trabalho na data prevista, entregá-lo na aula seguinte da matéria, valendo metade da nota. Quando não entregar o trabalho nas duas oportunidades o aluno receberá nota zero.

8 – Deveres dos Alunos:

São deveres dos alunos:

- a) comparecer pontualmente às aulas, provas e atividades preparadas e programadas;
- b) executar as tarefas de classe e de casa, na forma designada pelos professores;
- c) tratar com respeito os professores, colegas e funcionários;
- d) manter seu material escolar em ordem;
- e) justificar sua ausência quando solicitado;
- f) apresentar-se com asseio e devidamente uniformizado;
- g) ser honesto na execução de provas e outras atividades escolares, não sendo permitido “colar” (caso aconteça do aluno ser pego “colando” a prova será retirada e receberá nota zero).
- h) reembolsar os danos causados na escola, às instalações ou material desta ou de terceiros;
- i) atender à convocação da direção, coordenação e professores;
- j) participar ativamente das aulas e atividades;
- k) respeitar o mapeamento de sala;

- l) Entrar na sala de aula e dirigir-se ao seu lugar organizando o material, em silêncio para início das atividades;
- m) estar vestido adequadamente para as aulas de Ed. Física.
- n) Respeitar e manter postura adequada durante a execução do Hino Nacional.

9 – Disciplinas em sala de aula:

- a) O professor chamará a atenção do aluno que estiver atrapalhando ou sem fazer a atividade, **SOMENTE UMA VEZ**.
Na persistência será encaminhado à coordenação.
- aluno sem material será anotado e receberá orientação do professor sobre a realização da atividade.
- b) O aluno, não realizando a atividade proposta, sofrerá sanção disciplinar.
- c) Acontecendo de o aluno ser convidado a se retirar de qualquer aula **três vezes na semana**, receberá primeiro uma advertência escrita e voltando a acontecer receberá um dia de suspensão.
- d) A chamada de presença poderá ser feita no final da aula, portanto aluno convidado a se retirar poderá ficar com falta.
- e) Dirigir-se ao professor (a) de forma ofensiva (palavrão), o aluno receberá uma suspensão.
- f) A família será informada toda vez que qualquer um desses fatos acontecer.
- g) Saídas para banheiro e beber água: permitida a saída um aluno de cada vez, com autorização do professor.

10 – Restrições aos Alunos:

É vedado aos alunos:

- a) promover rifas ou vender artigos de quaisquer espécies sem autorização da direção;
- b) promover algazaras dentro do Colégio ou em suas imediações;
- c) portar objetos perigosos;
- d) ocupar-se, durante as aulas, da execução de outras atividades que não aquelas desenvolvidas pelo professor da matéria em vigor;
- e) participar, dentro ou fora do Colégio, de atos ofensivos a moral e ao pudor;
- f) fumar, beber ou fazer uso de outras drogas em qualquer dependência do Colégio e/ou nas imediações da escola;
- g) escrever nas paredes, móveis e partes do edifício escolar, palavras, desenhos ou sinais gráficos;
- h) Entrar ou sair da sala durante o período da aula e nas trocas de professores (O aluno só poderá ausentar-se da sala de aula em casos de extrema necessidade e com autorização do professor)
- i) no caso de namoro, demonstrações afetivas como beijo na boca, sentar no colo, deitar nas pernas, etc., que ultrapassem o limite do bom comportamento;
- j) é proibido mascar chicletes nas dependências do colégio;
- k) Usar o nome do Colégio Dominus, filmar e fotografar alunos, professores e funcionários e publicar em redes sociais e demais meios de comunicação sem a autorização da direção.

- l) (LEI nº 18.058 de 05 de dezembro de 2024) Fica proibido o uso de celulares, smartwatches e equipamentos eletrônicos similares dentro da Unidade Escolar.

OBS.1: O aluno que decidir trazer seu aparelho celular ou outro aparelho eletrônico deverá portá-lo desligado e dentro da mochila durante todo o período de permanência no colégio (período das aulas, os intervalos, recreios e qualquer atividade extracurricular), sem a possibilidade de acessá-los assumindo a responsabilidade por eventual extravio ou dano, caso exerçam esta opção.

OBS.2: Caso o aluno desrespeite a lei, receberá uma sanção disciplinar e o equipamento eletrônico será APREENDIDO, entregue à coordenação e somente será devolvido ao responsável do estudante.

11 – Faltar às provas:

Deve-se evitar faltar durante o período de avaliações.

No caso de falta por extrema necessidade, o responsável deverá **entrar no site do colégio e imprimir a “solicitação de prova substitutiva” ou dirigir-se à recepção do Colégio e solicitar o impresso.**

Esta será encaminhada à Direção/Coordenação Pedagógica que avaliará o pedido e assim autorizará ou não a realização de uma nova avaliação.

O dia e a hora dessa prova serão determinados pela coordenação. A prova substitutiva terá um custo adicional independente do motivo da falta. (Atestados médicos não serão aceitos como justificativa para abono do pagamento). Verificar junto à coordenação o valor de cada avaliação.

Para os alunos de 2º ao 5º ano o procedimento de solicitação é o mesmo, as provas serão aplicadas assim que sejam liberadas, pela Direção/Coordenação, no próprio período de aula, de acordo com o comunicado da professora via agenda escolar.

Para os alunos do Ensino Fundamental II e Médio a avaliação substitutiva será agendada no contraturno pela coordenação.

Lembramos que: não há substitutiva de:

- substitutiva,
- simulados,
- Provas Anglo,
- Provas de recuperações e
- Provas de Recuperações Finais.

12 – Avaliações:

Já estão no Calendário Escolar os períodos de Avaliações Mensais, Trimestrais, Recuperações, Simulados e Provas Anglo.

As datas de avaliações poderão ser alteradas se razões assim se justificarem.

13 – Média: 7.0 (sete)

O colégio promove as seguintes avaliações:

- Avaliação Mensal (AVM),
- Avaliação trimestral (AVT),
- Trabalho (T),
- Avaliação Atitudinal (AT),
- Prova Anglo

A média do trimestre – 7.0 (sete) será a média aritmética dos itens acima.

Fundamental I

$$\frac{AVM+(T+AT)+AVT}{3} = \text{Média Trimestral}$$

Fundamental II e Médio

$$\frac{AVM+(T+AT)+SML+AVT}{4} = \text{Média Trimestral}$$

14 – Recuperação trimestral:

O nosso sistema de avaliação é trimestral, bem como nossas recuperações paralelas também são, com provas previamente agendadas e os conteúdos cobrados são referentes ao trimestre em que se encontra.

Estará de recuperação o aluno que EM CADA TRIMESTRE NÃO OBTIVER A MÉDIA 7.0 em algum componente curricular. Nos três (3) trimestres o aluno deverá tirar no mínimo 5.0 (cinco) na prova de recuperação para receber os pontos que faltam para completar 7.0 (média do trimestre)

Se o aluno precisar de mais de 5.0 pontos, deverá tirar a nota necessária para completar os pontos que faltam; caso venha tirar somente a nota mínima (que é 5.0) receberá os cinco pontos.

15 – Recuperações Finais:

O aluno que não atingir 21 pontos em alguma disciplina, estará de Recuperação Final neste componente curricular e **deverá tirar no mínimo 5.0 (cinco) para receber os pontos que faltam para completar 21 pontos.**

Se o aluno precisar de mais de 5.0 pontos, deverá tirar a nota necessária para completar os pontos que faltam.

O conteúdo das provas de recuperações finais será do ano todo, conforme orientação da coordenação.

ESTARÁ RETIDO O ALUNO QUE:

- Após as Recuperações Finais não tirar a nota mínima - 5.0 (cinco).
- Não completar os 21 (vinte e um) pontos em todos os componentes curriculares.
- Não comparecer as Recuperações Finais.
- Ter faltas acima de 25% das aulas.

Solicitamos aos senhores pais que não marquem qualquer tipo de compromisso (exemplo: viagem) neste período, pois não temos como antecipar ou alterar qualquer prova de recuperação final.

16 – Ocorrências e Sanções Disciplinares:

Caracteriza-se como ocorrência negativa o descumprimento de qualquer dos deveres ou violações das restrições por parte dos alunos.

Conforme a gravidade da falta cometida, a reincidência da infração ou registro cumulativo das mesmas, o aluno estará sujeito as seguintes penalidades:

- Advertência oral;

- Representação escrita com comunicação aos pais;
- Advertência por escrito com o comparecimento do responsável legal pelo aluno;
- Suspensão das aulas presenciais coletivas, com comunicação por escrito e comparecimento do responsável legal do aluno;
- Transferência compulsória.

Excepcionalmente, considerando a gravidade da infração, poderão ser ultrapassadas uma ou mais etapas previstas por decisão da direção e/ou coordenação.

ATENÇÃO ESPECIAL:

São consideradas ocorrências graves, dentre outras:

- reincidência na indisciplina;
- brigas, dentro e nas imediações do Colégio;
- brincadeiras de mau gosto com consequências imprevisíveis;
- “cabular” aulas;
- desacato à direção, coordenação, professores e funcionários;
- desrespeito à integridade moral;
- dano ao patrimônio da escola (com ressarcimento do custo ao colégio);
- saída da escola sem permissão;
- portar e/ou utilizar objetos e materiais ilícitos;
- falsificação de documentos e/ou assinaturas.

17 – Rotinas de saúde, medicação e atendimento:

É preocupação da escola o bem estar de cada estudante, por isso, para a efetivação da matrícula, o responsável preencherá uma Ficha de Dados/ Saúde, com todas as informações do aluno. Qualquer modificação desses dados, ao longo do ano, deve ser comunicada à escola.

A escola é orientada por profissionais da área da saúde, que afirmam não ser indicada que a pessoa doente ou debilitada frequente a escola, pois:

- Apresenta baixa resistência e poderá adquirir novos vírus ou bactérias, que agravarão ainda mais seu estado de saúde;
- Caso apresente doença infectocontagiosa, além de ser prejudicial à própria saúde pelas razões descritas acima, também oferecerá risco de contágio para os demais alunos.

Baseados nesta orientação a escola apresenta procedimentos de prevenção à saúde dos educandos:

- Os profissionais do Colégio Dominus Vivendi estão sempre atentos a toda e qualquer alteração no comportamento, na rotina e estado de saúde, e comunicam aos pais se o estudante apresentar algum sintoma na escola.
- No caso do aluno apresentar febre ou qualquer outro sintoma de doença infectocontagiosa no colégio, o responsável deverá buscar o mais rápido possível. Isto é, os alunos não podem frequentar a escola com febre ou qualquer sintoma de doença infectocontagiosa.

- No caso de apresentar apenas febre, o aluno deverá ficar em observação, em casa, e poderá retornar à escola após 24h sem febre ou mediante declaração médica, atestando que o sintoma não se refere a qualquer doença infectocontagiosa.
- Frente ao aparecimento de algum sintoma de doença infectocontagiosa, o aluno deverá ser levado ao médico e poderá retornar às atividades apenas com declaração médica, atestando que o sintoma não se refere a qualquer doença infectocontagiosa.

No caso de ser confirmado um diagnóstico de doença infectocontagiosa os pais devem:

- a) Informar a escola, para que a mesma comunique os outros pais, a fim de que fiquem atentos aos sintomas.
- b) Afastar o aluno da frequência às aulas, até o desaparecimento total dos sintomas. O aluno poderá retornar apenas após tratamento, e apresentar declaração médica de que não há mais risco de contágio.

MEDICAMENTOS:

Não estará à disposição no Colégio qualquer tipo de medicação. Os alunos que necessitarem tomar medicação por conta de um quadro de doença, de uso contínuo, devem trazer de casa o mesmo com receita médica atualizada.

O mesmo se aplica a medicação homeopática, que também precisa de prescrição médica já que é uma especialidade da medicina.

A medicação, com nome do aluno, deverá ser entregue na recepção do colégio devidamente fechada e embalada, evitando acesso fácil do educando, assim como devem informar dosagem e horário da medicação.

O colégio não se responsabiliza por eventuais danos **causados por transporte e armazenamento inadequados**.

ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA: em caso de um acidente, como queda, fratura, etc., entraremos em contato com os responsáveis para que decidam o que será feito, ou para que os pais busquem o aluno e tomem as providências ou no caso de não conseguirmos contato com os mesmos acionaremos o SAMU.

INALAÇÃO: Só será efetuada mediante receita médica atualizada e aparelho inalador do próprio aluno.

É muito importante que os senhores leiam a cláusula 9ª do Contrato de Prestação de Serviços.

18 – Embarque e desembarque:

Observem atentamente as leis de trânsito, pois além da segurança e fluidez nas vias públicas, esta é uma forma de respeito ao próximo.

Atenção:

- a) Nos horários de pico (7h20min / 12h00 / 12h50 / 13h00 / 17h45min / 18h35min / 19h15min), pedimos que evitem deixar seus carros estacionados/ parados em frente ao Colégio.
- b) Agilizem o processo para que todas as famílias possam fazer o embarque e desembarque com rapidez, assim no caso de desembarque, os alunos

já devem estar prontos para descer do carro e de preferência com as suas mochilas, lancheiras e demais pertences à mão.

- c) Evitem conversas na calçada e, no caso de crianças que não dependam de cadeirinha, evitem também descer do carro.
- d) No caso das peruas escolares, as vagas da Rua Itacuruba são de exclusividades destas. Em tempo, pedimos para que não bloqueiem esta rua (Itacuruba) com paradas rápidas em fila dupla de desembarque de alunos.

Lembramos também para não deixarem seus veículos em guias rebaixadas, pois isto traz vários problemas aos nossos vizinhos, na sua maioria, comércios que dependem das suas vagas para atender aos seus clientes. Aconselhamos que seja mais eficaz dar uma volta no quarteirão, surgindo assim a possibilidade de uma vaga.

ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL I

1 - Plantões de Atendimento:

Os plantões serão realizados conforme necessidade dos professores e pais, com horário previamente marcado. Os horários disponíveis devem ser consultados. Os professores não poderão “conversar” sem agendamento prévio, na hora da entrada e saída dos alunos, pois deverão estar com a atenção total aos mesmos.

- **Trabalhamos (professores, coordenação e direção) com atendimento individual e hora marcada.**
- **Nossa assistente Simone também é apta ao atendimento, porém assunto pedagógico/ disciplinar somente com a coordenação.**

2 - Aniversários: - ATENÇÃO NOVAS ORIENTAÇÕES (para 1º ao 5º ano)

Os aniversários, para alunos do 1º ao 5º ano, são comemorados pelos colegas e professores de maneira simples, distinta, participativa, e envolvente se assim houver interesse das famílias, respeitando as datas **QUE CONSTAM NO CALENDÁRIO ESCOLAR.**

Os aniversários serão comemorados sem perder as manifestações de afeto, bem querer e de celebração de mais um ano de vida como aspectos que a escola seguirá valorizando na formação de seus educandos, na busca de ressignificar esse marco com as crianças.

Observações:

1. Os aniversariantes de janeiro, julho e dezembro têm datas especiais (vide calendário escolar)
2. Comemoração será interna, apenas com a participação dos alunos da classe e respectivo professor.
3. Nos dias de comemorações de aniversários do mês **TODOS** os alunos do 1º ao 5º ano deverão trazer lanche normalmente.
4. **NÃO É PERMITIDO NENHUM TIPO DE SALGADO, BEBIDA, DECORAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE FOTO/VÍDEO. LEMBRANCINHAS SERÃO OPCIONAIS.**

5. No início de cada mês a coordenação enviará o comunicado com as orientações para a comemoração na escola.
6. **Importante (1º ao 5º ano):** No caso de festas realizadas fora da escola, a professora só poderá distribuir os convites (já preenchidos), **desde que sejam convidados todos os alunos da classe.**

3 - Lanches

O lanche deverá vir de forma organizada, evitando embalagens de vidro, objetos cortantes e alimentos de fácil deterioração. A escola não tem condições de armazenar lanches na geladeira, devido ao grande número de alunos, portanto sugerimos, quando necessário, recipientes térmicos. Mantenha a lancheira do aluno sempre higienizada.

A cantina, de uso opcional, só fornece lanche mediante pagamento no ato ou pré-pago.

4 - Brinquedos

Os alunos só poderão trazer brinquedos ou jogos às 6ª feiras para interação com os colegas.

O “Dia do brinquedo” é um momento destinado ao “brincar” em grupo com a intencionalidade do desenvolvimento de áreas específicas da aprendizagem sócio afetiva. Incentivamos que tragam jogos coletivos e brinquedos que favoreçam a integração do grupo;

Sugerimos que evitem trazer brinquedos caros, de valor sentimental, de peças miúdas, de grandes quantidades e de difícil montagem.

O colégio não se responsabiliza por eventuais danos e perdas. **“Todos devem estar identificados com nome e série do aluno”.**

É proibido:

- Brinquedos que induzam à agressividade, como armas e similares.
- Patins, skate, triciclos e similares;
- Bolas;
- Jogos eletrônicos (qualquer tipo de dispositivo eletrônico) e carrinhos de controle remoto e similares.

5 - Identificação de objetos:

- É obrigatória a identificação de todos os objetos trazidos para o colégio como: mochila e materiais pessoais, lancheira e utensílios, UNIFORMES e outras peças do vestuário, brinquedos e etc.

- O colégio não se responsabiliza por perdas, extravios e danos.

Orientem também seus filhos, para os cuidados e organização de seus pertences. Pedimos que NÃO tragam materiais além dos que já solicitados na lista de material da turma.

6 - Avaliação:

- No 1º ano do Ensino Fundamental todos os momentos e atividades são acompanhados pelos professores e o resultado dessa observação é entregue aos responsáveis por meio de um PORTFÓLIO que engloba todos os aspectos trabalhados.

- Do 2º ao 5º ano do Ensino Fundamental, ler os itens de 11 ao 15 deste Manual.

Li e concordo com as normas e procedimentos internos do Colégio Dominus Vivendi.

Ciente do aluno: _____

Ciente dos responsáveis: _____

Data ____/____/____

ANOTAÇÕES DE FALTA DE UNIFORME

Nos dias abaixo o(a) aluno(a) compareceu ao Colégio
sem uniforme ou uniforme incompleto.

DATA	ITEM	CIENTE DO RESPONSÁVEL

**ANOTAÇÕES DE ENTRADA/SAÍDA DO ALUNO
FORA DO HORÁRIO REGULAR**

DATA	HORÁRIO	VISTO DO COLÉGIO	CIENTE DO RESPONSÁVEL